

EDITAL PPGBiotec/UFSJ/CCO Nº 003/2012

Por meio do presente Edital, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec), do *Campus* Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del Rei (UFSJ), torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo 2013/1, nível Mestrado, observando os aspectos a seguir nomeados, regulamentados pela Resolução Nº 42, de 2 de outubro de 2012, disponível no endereço http://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/soces/Res042Consu2012_AdReferendum_NormasEditaisMestradoDoutorado.pdf

1 DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas será de 15 (quinze), sendo 03 (três) vagas para a área de concentração **Empreendedorismo** e 12 (doze) vagas para área de concentração **Biotecnologia**, vinculadas aos orientadores credenciados pelo Programa.

2 DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições serão realizadas no período 12 de novembro a 07 de dezembro de 2012, de 9h as 11h e de 14h as 16 h.

Art. 3º As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente na Secretaria do Programa de Pós Graduação em Biotecnologia, sala 301 do Prédio da Biblioteca (Bloco C), no *campus* Centro Oeste Dona Lindu, localizado à Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Bairro Chanadour, CEP 35.501-29, Divinópolis/MG, ou via postal;

Parágrafo único - Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (37) 3221-1402; *e-mail* secretaria.ppgbiotec@gmail.com; *homepage* <http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotec/>, conforme disponibilidade do provedor institucional de internet.

2.1 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 4º Em função do caráter multidisciplinar do Programa e conforme o Art. 1º do item 1 do presente edital, poderão se inscrever candidatos graduados em cursos das áreas

Campus Santo Antônio Pça. Frei Orlando, 170 Centro CEP 36307-352 São João del-Rei - MG	Campus Dom Bosco Praça Dom Helvécio, 74 Fábricas CEP 36301-170 São João del-Rei - MG	Campus Tancredo Neves (CTAN) Rodovia BR 494, Km 2 Colônia do Bengo CEP 36300-000 São João del-Rei - MG	Campus Alto Paraopeba Rodovia MG 443 – KM 07 Fazenda do Cadete CEP 36420-000 Ouro Branco - MG	Campus Centro-Oeste Dona Lindu Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 – Chanadour CEP 35501-296 Divinópolis - MG 37 3221-1164	Centro Cultural da UFSJ Pça. Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Centro CEP 36300-088 São João del-Rei - MG
---	---	--	--	--	---

correlatas da Biotecnologia (**ANEXO I**) portadores de diploma de nível superior – graduação de duração plena, emitido por instituições oficiais, reconhecidas pelo MEC, respeitando-se as especificidades das áreas de concentração e linhas de pesquisa de cada área e demais observações constantes do **ANEXO I** deste edital. **Caso o candidato opte por uma linha de pesquisa que não seja compatível com sua formação acadêmica o mesmo terá sua inscrição indeferida.**

§ 1º Também poderão se inscrever no presente processo seletivo, concluintes do último semestre ou ano dos cursos especificados no *caput* desse artigo, de instituições oficiais, reconhecidas pelo MEC.

§ 2º Somente serão aceitas inscrições de portadores de títulos obtidos no exterior mediante apresentação do comprovante de revalidação do curso de graduação, por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

Art. 5º A inscrição será feita mediante requerimento através do preenchimento do Formulário de Inscrição, que se encontra disponível na *homepage* do Programa e no **ANEXO II** deste edital, assinado pelo candidato ou por seu representante legal, acompanhado dos seguintes documentos impressos:

- I. Cópias dos documentos pessoais: Carteira de identidade; CPF; Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, no caso de brasileiros; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista, quando couber; Passaporte e visto de permanência, no caso de candidatos estrangeiros;
- II. Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, emitido pela Instituição onde o título foi obtido;
- III. Atestado de previsão de conclusão de curso, emitido por instituição onde o candidato está matriculado, no caso de candidatos concluintes de curso de graduação (§ 1º do Art. 4º deste Edital);
- IV. Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- V. Uma fotografia recente de tamanho 3x4;
- VI. Curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópias dos títulos e atividades relacionadas;

VII. Original e cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, ou cópia autenticada;

§ 1º A comprovação de que trata o inciso II do presente artigo poderá ser substituída por declaração de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação antes de realizar a matrícula no Programa de Pós-Graduação ora ofertado, ficando sua inscrição condicionada à conclusão da graduação.

§ 2º Os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em Cartório, se a inscrição for realizada via postal ou acompanhados dos originais para a devida autenticação no momento da inscrição, na secretaria do curso.

§ 3º Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá pagar a taxa de R\$ 100,00 (cem reais), recolhida ao Banco do Brasil S/A, por meio do preenchimento de GRU (Guia de Recolhimento da União), que uma vez paga **não será restituída**. A GRU encontra-se no endereço eletrônico http://www.ufsj.edu.br/dimap/gru-guia_de_recolhimento.php ou na página do Tesouro Nacional no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e deve ser preenchida de acordo com os seguintes códigos:

-UG: 154069

-Gestão: 15276

-Nome do favorecido: Fundação Universidade de São João Del-Rei

-Código do recolhimento: 28883-7

-Descrição do recolhimento: Taxa de Inscrição em Concurso Público

-Número de referência: 201222042

-CPF: *do candidato*

-Nome: *do candidato*

-Valor principal: R\$ 100,00

-Valor total: R\$ 100,00.

- Vencimento: 07/12/2012

§ 4º A UFSJ não se responsabiliza pela não emissão da GRU decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação da internet, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a referida emissão.

Art. 6º Será admitida a inscrição por intermédio de procurador, com poderes específicos (procuração simples).

2.2 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Art. 7º A UFSJ empregará os termos do artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 2/10/2008, para isenção da taxa de inscrição neste Processo Seletivo, sendo considerado isento o candidato que:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/6/2007; e

b) For, **comprovadamente**, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Considera-se família de baixa renda, de acordo com o Decreto nº 6.135/2007, aquela com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo, ou que possui renda familiar mensal de até três salários mínimos.

§ 1º A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, por meio do preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço <http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotec/>, no período de 12/11/2012 a 19/11/2012.

§ 2º A UFSJ consultará o órgão gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato da situação referente às alíneas **a** e **b**.

§ 3º O resultado da solicitação de isenção será divulgado oficialmente, no endereço <http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotec/>, no dia 26/11/2012. A Coordenação do Programa não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado.

§ 4º É de exclusiva responsabilidade, do candidato, informar-se sobre o resultado de isenção.

§ 5º Candidatos cujas informações forem verídicas estarão automaticamente isentos da taxa.

§ 6º O candidato que atender ao disposto nas alíneas **a** e **b** e tiver seu pedido de isenção negado poderá recorrer à decisão no período de 27/11/2012 a 29/11/2012 mediante a entrega de justificativa na Secretaria do Programa, de 9h as 11h e de 14h às 16 h.

§ 7º O resultado dos recursos interpostos será divulgado no dia 30/11/2012. **Para esta decisão não caberá novo recurso.**

§ 8º O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida, por não se enquadrar nas exigências acima ou por fornecer informações erradas, deverá fazer o pagamento da taxa nos termos do item 2.1 deste Edital, caso queira efetivar sua inscrição.

3 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 HOMOLOGAÇÃO

Art. 8º Após o encerramento das inscrições a Comissão de Seleção do Programa de Pós Graduação em Biotecnologia, reunir-se-á para conferência da documentação e homologação das inscrições dos candidatos que atenderem a todos os requisitos do Art. 5º, do item 2.1 do presente edital. **Os candidatos que não apresentarem ou não enviarem todos os documentos listados no referido item terão sua inscrição indeferida.**

Art. 9º A homologação das inscrições pela Comissão de Seleção será publicada no endereço <http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotec/>, entre os dias 10 a 14 de dezembro de 2012.

Parágrafo único - O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer da decisão, através de requerimento dirigido à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, no prazo de 17 a 19 de dezembro de 2012. O resultado do recurso será divulgado no dia 20/12/2011 no endereço <http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotec/>. **Para esta decisão não caberá novo recurso.**

3.2 BANCA

Art. 10 A composição da banca examinadora para o processo seletivo 2013/1 será publicada após a homologação das inscrições para evitar suspeição dos participantes.

3.3 O PROCESSO SELETIVO

Art. 11 O processo de seleção dos candidatos ocorrerá entre os dias 28 a 30 de Janeiro de 2013 e constará de 04 (quatro) etapas conforme especificado a seguir:

Campus Santo Antônio
Pça. Frei Orlando, 170
Centro
CEP 36307-352
São João del-Rei - MG

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas
CEP 36301-170
São João del-Rei - MG

Campus Tancredo Neves
(CTAN)
Rodovia BR 494, Km 2
Colônia do Bengo
CEP 36300-000
São João del-Rei - MG

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG 443 – KM 07
Fazenda do Cadete
CEP 36420-000
Ouro Branco - MG

**Campus Centro-Oeste
Dona Lindu**
Av. Sebastião Gonçalves
Coelho, 400 – Chanadour
CEP 35501-296
Divinópolis - MG
37 3221-1164

Centro Cultural da UFSJ
Pça. Dr. Augusto das
Chagas Viegas, 17
Centro
CEP 36300-088
São João del-Rei - MG

PRIMEIRA ETAPA: Avaliação escrita, constituída de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, contendo conteúdos de Bioquímica, Biologia Molecular, Bioética e Biossegurança, Propriedade Intelectual, Gestão da Informação e Empreendedorismo, **podendo conter questões formuladas em língua inglesa. Esta avaliação é de caráter eliminatório** e será considerado aprovado o candidato que obtiver um índice de acerto igual ou superior a 21 (vinte e uma) questões.

SEGUNDA ETAPA: Avaliação escrita, constituída de 05 (cinco) questões de múltipla escolha e 05 questões discursivas, formuladas em língua inglesa, para verificação do domínio do idioma. **Esta avaliação é de caráter classificatório.**

§ 1º O candidato que obtiver nota menor que 60% dos pontos terá que refazer esta etapa no próximo processo seletivo. A não realização desta implica na eliminação do candidato do programa.

TERCEIRA ETAPA: Avaliação discursiva, **de caráter classificatório**, contendo:

a) Para candidatos na área de concentração Biotecnologia: 01 (uma) questão abordando redação científica; 02 (duas) questões envolvendo conteúdo de Bioquímica; 01 (uma) questão envolvendo conteúdo de Biologia Molecular;

b) Para candidatos na área de concentração Empreendedorismo: 01 (uma) questão abordando redação científica; 01 (uma) questão envolvendo conteúdos de Bioética e Biossegurança; 02 (duas) questões abordando Propriedade Intelectual, Gestão de Informação e Empreendedorismo.

QUARTA ETAPA: Avaliação do *Curriculum vitae* atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, **de caráter classificatório**. Para efeito de pontuação serão considerados os certificados e demais comprovantes emitidos entre os anos de 2008 a 2012.

§ 1º O candidato que assinar as avaliações referentes a primeira, segunda e terceira etapas do processo seletivo, ou identificar-se será desclassificado.

§ 2º A lista de bibliografias indicadas para as avaliações de múltipla escolha e discursiva consta do **ANEXO III**;

§ 3º O detalhamento dos critérios adotados para avaliação e pontuação das provas discursivas (inclusive de idioma) e do currículo constam dos **ANEXOS IV e V**.

§ 4º Na questão de proficiência em Língua Inglesa, que consta da avaliação referente à segunda etapa, os candidatos poderão trazer e consultar seu próprio dicionário Inglês/Português/Inglês impresso.

§ 5º A cada uma das provas das etapas classificatórias será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos e a média final será obtida pela média ponderada das notas obtidas na segunda e terceira etapas, constantes do Art. 11, do item 3.3, calculada a partir da seguinte equação:

$$\text{Nota da segunda etapa} \times 2 + \text{nota da terceira etapa} \times 5 + \text{Nota da quarta etapa} \times 3 / 10$$

§ 6º As notas serão publicadas no endereço <http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotec/>, e identificadas por código definido na primeira etapa.

§ 7º As especificações das datas, horários e locais das avaliações referentes a todas as etapas do processo seletivo constam do **ANEXO VI**.

Parágrafo único O candidato poderá ser classificado e não ser necessariamente selecionado, observando-se o número de vagas disponibilizadas de acordo com o Art. 1º do presente Edital.

Art. 12 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, de acordo com a nota final, preencherem o número de vagas oferecidas pelo PPGBiotech previstas no Art. 1º deste Edital.

Parágrafo único Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art 1º desse edital, estas poderão ficar sem preenchimento no final do processo seletivo.

3.4 DOS RESULTADOS, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO FINAL

Art. 13 O Colegiado do Programa de Pós Graduação em Biotecnologia, através da Comissão de Avaliação, divulgará o resultado da 1ª etapa até as 11 horas, do dia 29 de janeiro de 2013, no endereço <http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotec/>. O resultado será publicado com identificação do candidato por código definido na primeira etapa.

Art. 14 O direito de interposição de recurso relacionado ao processo seletivo e vistas dos documentos é assegurado ao candidato. A interposição de recursos e vistas dos documentos da 1ª etapa poderá ser solicitada no período de 29 a 07 de fevereiro de 2013, após a publicação do **resultado da 1ª etapa**, na secretaria do Programa. Após avaliação das interposições de recursos, caso houver, a Comissão de Seleção publicará o resultado da 1ª etapa homologado no endereço <http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotec/>, até às 16 horas do dia 14 de fevereiro de 2013. **Para esta decisão não caberá novo recurso.**

Art. 15 Os resultados da 2ª e 3ª etapas serão divulgados até às 11 horas, do dia 15 de fevereiro de 2013, no endereço <http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotec/>. O resultado será publicado com identificação do candidato por código definido na primeira etapa.

Art. 16 A interposição de recursos e vistas dos documentos da 2ª e 3ª etapas poderão ser solicitados na secretaria do Programa, no período de 15 a 25 de fevereiro de 2013, após a publicação dos resultados. Após avaliação das interposições de recursos, caso houver, a Comissão de Seleção publicará os resultados da 2ª e 3ª etapas homologados no endereço <http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotec/>, até as 16 horas do dia 26 de fevereiro de 2013. **Para esta decisão não caberá novo recurso.**

Art. 17 A homologação do resultado final será divulgada até as 16 horas, do dia 27 de fevereiro de 2013, no endereço <http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotec/>.

4 DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art. 18 Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital.

Art. 19 A matrícula dos candidatos selecionados será feita na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, nos dias 04 e 05 de março de 2013, de 9h as 11h. e de 14 as 16h;

§ 1º No ato da matrícula não poderá haver nenhuma pendência em relação à entrega de documentos.

§ 2º Caso sejam selecionados, os candidatos concluintes do último semestre ou ano de cursos de instituições oficiais, reconhecidas pelo MEC serão admitidos no presente

Programa de Pós-Graduação, desde que no período da matrícula inicial apresentem diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, emitidos pela Instituição onde o título foi obtido.

§ 3º Em caso de desistência da matrícula será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação.

§ 4º O curso iniciará no dia 11 de março de 2013.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 21 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

I Faltar a qualquer etapa do processo seletivo;

II Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção.

Art. 22 O exame de seleção só terá validade para a Turma que iniciará em março de 2013.

Art. 23 As bolsas disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados por estas instituições e pelo Colegiado do PPGBiotech, **não estando garantida a concessão de bolsas a todos os selecionados.**

Art. 24 As alterações relativas a datas e horários de realização das provas, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgadas pelo mesmo meio utilizado para divulgação deste.

Art. 25 Após iniciadas as provas, não será permitida a entrada de candidatos. O candidato que não estiver presente nas avaliações referentes à primeira e segunda etapas estará automaticamente eliminado da seleção.

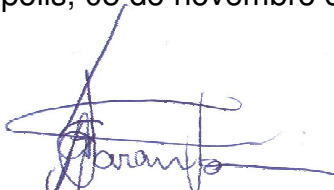
Art. 26 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, disponível no endereço <http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotech/>.

Art. 27 O candidato selecionado deverá ter disponibilidade de tempo para cumprir todos os requisitos exigidos pelo PPGBiotec (disciplinas e demais exigências acadêmicas) dentro do prazo máximo estabelecido no Regimento do PPGBiotec.

Art. 28 Após a conclusão dos trâmites processuais referentes ao processo seletivo, a documentação entregue para o processo de seleção estará disponível para devolução aos candidatos até o dia 29/3/2013 na secretaria do programa e a partir dessa data será eliminada.

Art. 29 Os casos omissos no presente Edital serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

Divinópolis, 05 de novembro de 2012.



Prof. Alex Gutterres Taranto
Presidente da Comissão de Seleção
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

ANEXO I

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA, ORIENTADORES, ESPECIFICIDADES DE CADA LINHA E OBSERVAÇÕES GERAIS

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Orientador	Especificidade e Observações	Vagas
Empreendedorismo	Empreendedorismo e Bioética	Prof. Bezamat de Souza Neto-SEDE	Para os candidatos formados em Administração e engenharia	1
Empreendedorismo	Empreendedorismo e Bioética	Prof. Gabriel de Menezes Yaşbeck – SEDE	Propriedade Intelectual e Recursos Genéticos Para os candidatos de Direito, administração, ciências biológicas	1
Empreendedorismo	Empreendedorismo e Bioética	Prof. Ricardo Bezerra Cavalcante– CCO	Para os candidatos formados em Ciências da Saúde, Ciência da Informação, Administração, Direito, Ciência da Computação, Sistemas de Informação	1
Biociotecnologia	Processos Biociotecnológicos	Prof. Bruno Meireles Xavier – CAP	Para os candidatos formados em Bioquímica, Biologia, Engenharia de Bioprocessos, de alimentos, ou química.	1
Biociotecnologia	Produção, Caracterização e Modelagem de Biomoléculas de Interesse Econômico	Prof. Alexandro Galdino – CCO	Expressão de Proteínas Heterólogas para fins industriais em bactérias e leveduras Para os candidatos formados em Química, Farmácia, Bioquímica, Biomedicina e Biologia	2
Biociotecnologia	Produção, Caracterização e Modelagem de Biomoléculas de Interesse Econômico	Prof.a Gisele Rodrigues da Silva – CCO	Tecnologia Farmacêutica Para os candidatos formados em Farmácia	2
Biociotecnologia	Produção, Caracterização e Modelagem de Biomoléculas de Interesse Econômico	Prof. Moacyr Comar Jr – CCO	Para os candidatos formados em Química, Farmácia, Bioquímica, Biomedicina e Biologia	2
Biociotecnologia	Processos Biociotecnológicos	Prof. Juliano Lemos Bicas – CAP	Para os candidatos formados em Engenharia de Alimentos ou Bioprocessos	1
Biociotecnologia	Mecanismo de Ação de Drogas	Prof Rosy Iara M. de Azambuja Riberio – CCO	Para os candidatos formados em Farmácia, Bioquímica, Biomedicina e Biologia O candidato deverá ser dedicação exclusiva mesmo sem bolsa	2
Biociotecnologia	Produção, Caracterização e Modelagem de Biomoléculas de Interesse Econômico	Prof. Jose Carlos Magalhães – CAP	Para os candidatos formados em Farmácia, Bioquímica, Biomedicina e Biologia	1
Biociotecnologia	Produção, Caracterização e Modelagem de Biomoléculas de Interesse Econômico	Mauro e Prof. Paulo Granjeiro – CCO	Para os candidatos de Química, Farmácia, Bioquímica, Biomedicina e Biologia	1
TOTAL DE VAGAS				15

Os alunos selecionados para os professores do CAP e SEDE realizarão a parte experimental nos respectivos campus.

Campus Santo Antônio
 Pça. Frei Orlando, 170
 Centro
 CEP 36307-352
 São João del-Rei - MG

Campus Dom Bosco
 Praça Dom Helvécio, 74
 Fábricas
 CEP 36301-170
 São João del-Rei - MG

Campus Tancredo Neves
 (CTAN)
 Rodovia BR 494, Km 2
 Colônia do Bengo
 CEP 36300-000
 São João del-Rei - MG

Campus Alto Paraopeba
 Rodovia MG 443 – KM 07
 Fazenda do Cadete
 CEP 36420-000
 Ouro Branco - MG

Campus Centro-Oeste Dona Lindu
 Av. Sebastião Gonçalves
 Coelho, 400 – Chanadour
 CEP 35501-296
 Divinópolis - MG
 37 3221-1164

Centro Cultural da UFSJ
 Pça. Dr. Augusto das
 Chagas Viegas, 17
 Centro
 CEP 36300-088
 São João del-Rei - MG

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº
03/2012/PPGBIOTEC/UFSJ

Nº Inscrição: _____

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefones: () _____ () _____ () _____

Endereços de emails: _____

Nacionalidade: _____

Passaporte*: _____ * Apenas para não brasileiros.

Linha de Pesquisa de Interesse:

- Processos biotecnológicos
- Empreendedorismo e bioética
- Mecanismos de ação de drogas e bioensaios
- Produção, caracterização e modelagem de biomoléculas de interesse econômico

Documentos:

- () Cópia do documento de identidade;
- () Cópia do CPF;
- () Cópia do título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- () Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- () Cópia do Certificado de Reservista, quando couber;
- () Cópia do Passaporte e Visto de Permanência (para candidato estrangeiro);
- () Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação emitido pela Instituição onde o título foi obtido;
- () Atestado de previsão de conclusão de curso, emitido por instituição onde o candidato está matriculado, no caso de candidatos concluintes de curso de graduação;
- () Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- () Uma fotografia recente tamanho 3x4;
- () *Curriculum vitae* atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq, impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópias dos títulos e atividades relacionadas;
- () Original e cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, ou cópia autenticada;

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e completas.

Divinópolis, ____ de _____ de 2012

Assinatura do candidato

ANEXO III

LISTA DE BIBLIOGRAFIAS INDICADAS PARA AS AVALIAÇÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DISCURSIVA

DNA Recombinante: Genes e Genomas – Watson, J; Myers; R.M.; Caudy, A.A. e Witkowski, J.A. 3ª Ed. Artmed, Porto Alegre

Lei 9.279 de 14 de maio de 1996

Loureiro, Luíz Guilherme de Andrade (1999) Lei da Propriedade Industrial comentada, São Paulo, Lejus

Volpato, G. L. Dicas para redação científica. 3 ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. ISBN 978-85-7983-049-5

Nelson, D e Cox, M. Lehninger: Princípios De Bioquímica De Lehninger, 5ª Ed., Artmed, 2011. Serão abordados os capítulos 3,4,5,6,7 e 10.

Nelson, D e Cox, M. Lehninger: *Lehninger Principles of Biochemistry, Fifth Edition*, Publisher: W. H. Freeman; 5th edition | ISBN: 071677108X . Serão abordados os capítulos 3,4,5,6,7 e 10.

DAVENPORT, T. H. **Ecologia da informação**. São Paulo: Futura, 1998. Disponível em: http://fortium.edu.br/blog/paulo_cesar/files/2012/06/Thomas_H_Davenport_Ecologia_da_Informacao.pdf

ALBAGLI, S. Da biodiversidade à biotecnologia: a nova fronteira da informação. **Ci. Inf.**, Brasília, v. 27, n. 1, p. 7-10, jan./abr. 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ci/v27n1/02.pdf>

CHOO, C. W. **A organização do conhecimento**: como as organizações usam a informação para criar significado, construir conhecimento e tomar decisões. São Paulo: Senac, 2006. 426p.

BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde/MS Sobre Diretrizes e Normas Reguladoras de Pesquisa envolvendo seres humanos**. Diário Oficial da União, 10 de outubro de 1996

Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008. Regulamenta o inciso VII do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais; revoga a Lei nº 6.638, de 8 de maio de 1979; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20072010/2008/Lei/L11794.htm>.

BRASIL. Instruções normativas: CTNBio nº 2, de 10.09.96; CTNBio nº 4, de 19.12.96; CTNBio nº 8, de 09.07.97; CTNBio nº 9, de 10.10.97; CTNBio nº 13, de 1º.06.98; CTNBio nº 17, de 17.11.98; CTNBio nº 18, de 15.12.98 e CTNBio nº 19, de 19.04.2000.

BRASIL. Lei Federal nº 11.105, de 24 de março de 2005.

DURAND, G. Introdução geral á bioética: história, conceitos e instrumentos. São Paulo: Loyola, 2003.

Específico para o conteúdo de inglês da segunda etapa:

Swales, J.; Feak, C. B. Academic writing for graduate students: Essential Tasks and Skills. 2nd ed The University of Michigan 2008. ISBN 0-472-08856-4.

ANEXO IV
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVAS

1 – Domínio e capacidade de síntese do conteúdo requerido
(40 pontos)

2 – Organização e apresentação das idéias (Lógica e coerência)
(40 pontos)

3 – Domínio dos recursos lingüísticos
(20 pontos)

- Aspectos a serem avaliados (acentuação e grafia; vocabulário; repetição ou omissão de palavras; estrutura frasal; pontuação; uso de conectivos; concordância verbal e/ou nominal; regência verbal e/ou nominal; emprego de pronomes)

ANEXO V

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Modalidade		Pontuação
Pesquisa (valor máximo de 40 pontos)	Iniciação Científica	2,5 pontos por ano
	Extensão	2,5 pontos por ano
	Monitoria	1,0 ponto por semestre
Especialização (valor máximo de 5 pontos)		5 pontos por especialização concluída nas áreas de biotecnologia, bioquímica, biologia molecular, microbiologia, administração e direito.
		2,5 por especialização concluída (CONSIDERA SE APENAS UM CERTIFICADO).
Experiência profissional (valor máximo de 20 pontos)		5 pontos por ano em docência nas disciplinas em instituições de ensino superior de Bioquímica, Biologia Molecular, Bioética e Empreendedorismo
		2,5 pontos por ano em docência nas disciplinas em instituições de ensino superior.
Produção Científica (Valor máximo de 20 pontos)	Artigos publicados não indexados no Qualis CAPES	2,5 pontos para cada
	Artigos publicados indexados no Qualis CAPES	5 pontos para cada
	Propriedade Intelectual depositada	2,5 pontos para cada
	Propriedade Intelectual aceita	5 pontos para cada
Participação de eventos com apresentação de trabalho oral ou painel (Valor máximo de 20 pontos)	Evento Internacional	5 pontos para cada
	Evento Nacional	4 pontos para cada
	Evento Local e Regional	2 pontos para cada
TOTAL GERAL MÁXIMO = 100 PONTOS		

ANEXO VI
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

FASES DA SELEÇÃO	DATA	LOCAL
Inscrições	12/11 a 07/12/2012	Secretaria do PPGBiotec 9h às 11h e 14h às 16h
Solicitação de isenção da taxa de matrícula	12 a 19/11/2012	http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotec/
Resultado da solicitação de isenção da taxa de matrícula	26/11/2012	http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotec/
Recurso da isenção da taxa de matrícula	27 a 29/11/2012	Secretaria do PPGBiotec 9h às 11h e 14h às 16h
Resultado do recurso	30/11/2012	http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotec/
Homologação das inscrições	10 a 14/12/2012	http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotec/
Interposição de recurso	17 a 19/12/2012	Secretaria do PPGBiotec 9h às 11h e 14h às 16h
Resultado do recurso	20/12/2012	http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotec/
Primeira etapa do processo seletivo	28/01/2013	Sala 302 do Prédio da Biblioteca (Bloco C), Campus CCO/Divinópolis-MG (9h às 12h)
Resultado da 1ª etapa	29/01/2013	http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotec/ (até às 11h)
Interposição de recurso da 1ª etapa	29/01 a 07/02/2013	Secretaria do PPGBiotec 9h às 11h e 14h às 16h
Segunda e terceira etapas do processo seletivo	29/01/2013	Sala 302 do Prédio da Biblioteca (Bloco C), Campus CCO/Divinópolis-MG (14h às 18h)
Quarta etapa do processo seletivo	30/01/2013	-
Resultado do recurso da 1ª etapa	14/02/2013	http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotec/
Resultado da 2ª, 3ª e 4ª etapas	15/02/2013	http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotec/
Interposição de recurso da 2ª, 3ª e 4ª etapas	15 a 25/02/2013	Secretaria do PPGBiotec 9h às 11h e 14h às 16h
Resultado de recurso da 2ª, 3ª e 4ª etapas	26/02/2013	http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotec/
Homologação do resultado final	27/02/2013	http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotec/
Matrícula para os candidatos selecionados	04 e 05/03/2013	Secretaria do PPGBiotec 9h às 11h e 14h às 16h
Início do semestre letivo	11/03/2013	Informações na Secretaria do PPGBiotec